



**JUSTIÇA FEDERAL**  
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO  
CENTRAL DE MANDADOS - CAMPOS

PRAÇA PRAÇA SÃO SALVADOR, 62, CENTRO, CENTRO, Tel. 2230543206, CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ, 28010-000

COORDENADORIA DE CONTROLE DE MANDADOS (CCOM)  
UNIDADE DE CONTROLE DE MANDADOS ()

**AUTO DE PENHORA, DEPÓSITO E AVALIAÇÃO,  
na forma abaixo:**

Aos dois dias do mês de outubro do ano 2023, eu, Adelson Nunes Nascimento, Matr. 12342, Oficial de Justiça ao final assinado, em cumprimento ao mandado nº 510011001160 expedido pelo MM. Juízo da 04ª Vara de Execução Fiscal do Rio de Janeiro nos autos da EXECUÇÃO FISCAL nº 0026649-38.2016.4.02.5112/RJ movida pela UNIÃO – FAZENDA NACIONAL em face de EMPRESA AUTO VIAÇÃO J J CAMBUCI LTDA., FÁTIMA DAS GRAÇAS LINHARES PASSOS MENEZES E GILSON ALVES MENEZES, dirigi-me à Rua Ewerton Paes da Cunha, 218/2020, Flamboyant II, nesta cidade, onde, para garantia crédito exeqüendo no valor de R\$ 2.277.954,22, mais os acréscimos legais, procedi à penhora e avaliação do seguinte imóvel:

**DESCRIÇÃO:** lote de terreno nº 22 da quadra Q do loteamento denominado Parque Flamboyant, nesta cidade, medindo 15,30 m de largura na frente, onde se confronta com a Rua III (atual Rua Ewerton Paes da Cunha); 42,00 m de comprimento de um lado, onde se confronta com o lote 21; 40,50 m de comprimento do outro lado, onde se confronta com o lote nº 23; e 15,07 m de largura nos fundos, onde se confronta com o lote de nº 11 (atual número 310 da Rua Aurélio Francisco Gomes), com uma área territorial de 618,75 m<sup>2</sup>. Matrícula 18.219, Livro 02, ficha talão.

**CARACTERÍSTICAS:** trata-se de terreno não edificado e não murado, plano, em local urbanizado, com rua calçada, com energia elétrica, água tratada e rede de coleta de esgoto. O terreno fica em bairro valorizado e de urbanização consolidada, próximo ao centro da cidade.

**AVALIAÇÃO:** com base em preços praticados em anúncios no mercado local, atribuo ao terreno ora penhorado o valor estimado de R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais).

**DEPÓSITO:** Nomeio para o encargo de depositária do bem ora penhorado a Sra. Fátima das Graças Linhares Passos Menezes, CPF 717.749.047-72, com endereço na Rua Dr. Aurélio Francisco Gomes, 310, Parque Flamboyant II, nesta cidade, a qual, nesta qualidade, fica intimada a não abrir mãos do bem penhorado sem prévia autorização judicial, sob as penas da lei.

Para constar, lavrei o presente auto, o assinando.

Assinatura  
Eletrônica  
  
TRF  
2ª Região

Documento eletrônico assinado por **ADELSON NUNES NASCIMENTO (JRJ12342)**, Oficial de Justiça Avaliador Federal, em 17/10/2023 11:55:37 na forma do artigo 1º, inciso III, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006 e Resolução TRF 4ª Região nº 17, de 26 de março de 2010. A conferência da autenticidade do documento está disponível no endereço eletrônico <https://eproc.jfrj.jus.br>, menu "Consulta Autenticidade de Documentos", mediante o preenchimento do código verificador **C939730E7A1R18** e, se solicitado, do código CRC **9143A57B**.